



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.886/2018, 31 de janeiro de 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo  
01.10 - Câmara dos Vereadores  
0103100012.001000 - Manutenção das Atividades do Legislativo  
3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. Jurídica – **001**..... R\$ 85.000,00  
**Total** .....R\$ **85.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação externa parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo  
01.10 - Câmara dos Vereadores  
0103100012.001000 - Manutenção das Atividades do Legislativo  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **001 - 08**..... R\$ 85.000,00  
**Total** .....R\$ **85.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 31 de Janeiro De 2018.

  
Germano Bonafino  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 31 / 01 / 2018

Página: 06 - Edição 1799